PORTARIA DE Nº CM-116 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 350/2018, subscrito por doze vereadores, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ofício CM 008/2019 do Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria CM 048/2019 que requer e justifica prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 60 (sessenta dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis